



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 136/2019

Destinatário: Câmara Municipal de Vereadores – Barão/RS

Objeto: Pedido de Informação nº 18/2019

Ilustríssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, cordialmente, e em atenção ao Pedido de Informação nº 18/2019, venho apresentar informações referentes ao Projeto de Lei nº 2325/2019, nos seguintes termos:

O referido projeto objetiva doar o bem imóvel à empresa para se estabelecer no Município, gerando empregos e fomentando a economia local.

Observa-se que a Administração Pública não tinha conhecimento quanto ao endereço descrito no ato de constituição da referida empresa, pois o bem ainda não doado e não constitui propriedade da empresa. Sendo assim, o endereço descrito no CNPJ da empresa não surte efeitos legais enquanto não for transferida a propriedade à empresa.

Desse modo, caso o projeto não for aprovado pelo legislativo municipal, a empresa alterará o endereço descrito no CNPJ, uma vez que não se estabelecerá no Município.

Quanto à Licença de Instalação ou de Operação, a Administração Pública não se opõe que tal exigência conste na Lei, visto que se trata de obrigatoriedade legal para instalação de uma empresa no Município.

P



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO



Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Barão, 06 de maio de 2019.

Atenciosamente,


Claudio Ferrari
Prefeito Municipal